

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA
QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 44ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer os Vereadores Mirian Pacheco da Silva e Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Eliezer a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 67. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das Atas das Sessões anteriores, cito Ata da 43ª Sessão Ordinária e 35ª e 36ª Sessões Extraordinárias do 2º Período de 2015. Terminada a leitura das Atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. Em seguida, solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 174/2015** de 25/11/15. Informando a aprovação da Indicação nº 110/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 175/2015** de 25/11/15. Informando a aprovação da Indicação nº 111/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 176/2015** de 25/11/15. Informando a aprovação da Indicação nº 112/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 177/2015** de 25/11/15. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.367, 3.368 e 3.369/2015, devidamente aprovadas por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Recebidos: Ofício SG nº 332/2015** de 19/11/15. Encaminhando a Lei nº 3.366/2015 devidamente Sancionada. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 330/2015** de 24/11/15. Encaminhando as Leis 3.361, 3.362, 3.370, 3.371/2015 devidamente Sancionadas. (a)

Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 332/2015** de 25/11/15. Em atenção ao ofício nº 135/2015, encaminhando cópia do despacho do Subsecretário Municipal de Trânsito. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SMOU nº 453/2015** de 25/11/15. Em resposta ao Ofício 196/2015 do Vereador Willian, informando que não foi localizado o endereço citado, impossibilitando o atendimento da demanda. (a) Edson Shoiti Hara – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. **Despacho:** Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SMOU nº 443/2015** de 23/11/15. Em resposta ao Ofício 172/2015 do Vereador Willian, informando que a solicitação foi encaminhada ao DER e encaminhando cópia da resposta do órgão. (a) Edson Shoiti Hara – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. **Despacho:** Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **SMOU nº 449/2015** de 25/11/15. Em resposta ao Ofício 074/2015 do Vereador Noel, informando que a solicitação foi encaminhada ao DER e encaminhando cópia da resposta do órgão. (a) Edson Shoiti Hara – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. **Despacho:** Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Decreto nº 4062 de 23/11/2015:** Define o reajuste do valor da UFIR-ITA para o Exercício de 2016. **Despacho:** Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Ver. Willian Cezar solicitou dispensa de interstício para a Mensagem 052 do Poder Executivo, que submetido a apreciação do plenário foi aprovado. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 166/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao 3º Sargento Humberto Maciel Corrêa. (a) Willian Cezar - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 167/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Jorge Gomes Caldeira. (a) Willian Cezar - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Itaguaí com o ITAPREVI – Itaguaí Previdência. Relator: José Domingos. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 01/12/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. O Ver. Eliezer informou seu voto contrário à aprovação,

justificando que o Poder Executivo não precisa de empréstimos para pagar os funcionários. **Despacho:** Aprovado com votos contrários dos Vereadores Jailson, Silas, Eliezer, Abeilard, Jorge, Marco. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias do Município de Itaguaí disponibilizarem urnas receptoras para coleta de insumos farmacêuticos, cosméticos e outros com prazo de validade expirado ou apresentando alterações em suas propriedades originais. Relator: Mirian Pacheco. A Comissão de Saúde, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 01/12/15. (aa) Marco Barreto, José Domingos, Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Cria a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CFT) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Itaguaí e adota outras providências. Relator: Mirian Pacheco. A Comissão de Saúde, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 01/12/15. (aa) Marco Barreto, José Domingos, Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.374, de 01/12/2015:** Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2162/2001. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei 2162/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Ficam criadas vagas de estacionamento de emergência, exclusiva para farmácias, sediadas no perímetro urbano do Município”. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.375, de 01/12/2015:** Dá denominação oficial a logradouros públicos localizados no Conjunto Turmalina no Bairro Chaperó e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua Interna 1, localizado no Conjunto Turmalina, Bairro Chaperó, passa a denominar-se oficialmente Rua Maria Flôr de Maio Oliveira da Costa. Art. 2º O logradouro público conhecido como Rua Interna 2, localizado no Conjunto Turmalina, Bairro Chaperó, passa a denominar-se

oficialmente Rua Wesley Martins Arcanjo. Art. 3º A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 08 de dezembro, terça feira, em horário Regimental. Nós, Joselaine e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário